

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO EA nº 25.05.0564.001.00055-301

DESPACHO

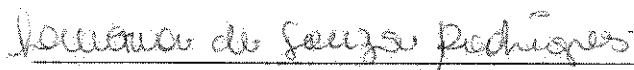
R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 25 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para providências, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de junho de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú

